



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (46) 3555-8100

E-Mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Lei Nº 2322

Data: 06 de Março de 2018.

## ***Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e revoga a Lei de nº 2282 de 10 de Outubro de 2017.***

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

### **06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

#### **06.120 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS**

#### **26.782.2601-1066 – Pavimentação e Restauração de Estradas Vicinais**

000771– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

614 – Outras Op. De Créd. Internas – Ex.Corrente.....R\$ 1.700.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Receitas Provenientes de Operações de Crédito.

#### Excesso de Arrecadação

Fonte 614	R\$ 1.700.000,00
-----------	------------------

Art. 3º Fica revogada a Lei de nº 2282 de 10 de Outubro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Seis dias do mês de Março de 2018.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**